



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



PROJETO DE LEI Nº 066/2020

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS A DATA ALUSIVA AO
DIA DO MOTOENTREGADOR, A SER
COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA
10 DE SETEMBRO.

AUTORA: ELIENE SOARES

Art. 1º Fica instituído o dia 10 de setembro como Dia Municipal do Motoentregador, em homenagem aos profissionais que atuam no serviço de entrega sobre motocicleta, sejam motoboys, sejam motofretistas, sejam intermediários de *deliveries*.

Parágrafo único. A data instituída no *caput* desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 15 de setembro de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Entre os tantos profissionais que se destacaram durante os dias de confinamento em casa decorrente da pandemia de coronavírus está o motoentregador. Ele foi extremamente útil a muitas pessoas aqui em Parauapebas na entrega de pizza, *fast-food*, documentos, pagamentos bancários, entre outros produtos e serviços, evitando que muita gente saísse de casa e se contaminasse por aí.

Apesar de seu destaque intenso na sociedade em 2020, a profissão não é nova. Ela surgiu nos anos de 1980 como consequência da necessidade de se transportar objetos com rapidez nos grandes centros, com agilidade e baixo custo. No entanto, a profissão só foi regulamentada pelo Senado Federal em 2009, e seus desempenhadores são conhecidos por nomes diversos, como motoboy e motofretista.

Em Parauapebas, cerca de 1.000 profissionais atendem redes de deliveries que não param de crescer, levando às casas, sobretudo, pedidos de refeições. Muitos até têm um emprego principal, mas atuam como motoentregadores para complementar a renda. Vale lembrar que, para se tornar entregador sobre moto, o profissional tem que ter, no mínimo, dois anos de habilitação na categoria "A".

O projeto aqui proposto, voltado ao Dia do Motoentregador, é justa homenagem a esse profissional, muitas vezes abnegado e que, ainda assim, trabalha dia e noite para garantir que as famílias tenham produtos e serviços no conforto de casa. Além disso, a data também pode servir para **despertar a atenção do poder público acerca da necessidade de fomentar o serviço e incentivar a atividade profissional por meio da criação de linhas de crédito exclusivas e a formalização de negócios**, o que volta ao município em forma de impostos.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, que de forma legítima reconhece o mérito dos nossos motoentregadores, que trabalham em ambiente de risco elevado (o trânsito local) e estão vulneráveis a acidentes, tudo para que recebamos produtos e serviços em nossa casa, com segurança.

Câmara Municipal de Parauapebas, 15 de setembro de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva

Vereadora (MDB)
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

